



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)

RESOLUÇÃO Nº 2/2023 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: 23362.000148/2023-35

Caxias Do Sul-RS, 09 de março de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 08/03/2023, RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR a Resolução *ad referendum* nº 22, de 19 de dezembro de 2022, que aprova a definição de vaga de Técnico em Segurança do Trabalho, conforme recomendação da comissão de dimensionamento de pessoal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 09/03/2023 22:12)

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: 1997309

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 09/03/2023 e o código de verificação: 2899000a5d